

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MADRE JOSAFATA

CNPJ nº 35.829.994/0001-38

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL EXERCÍCIO FISCAL 2023

Relatório de Execução Anual - Exercício Fiscal 2023,
na Área de Educação pela Mantenedora e sua
Mantida.

PRUDENTÓPOLIS - PARANÁ

2024

SUMÁRIO

1.	HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA ENTIDADE	3
	1.1. HISTÓRICO	3
	1.2. A ENTIDADE	3
	1.3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS	4
	1.4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA.....	5
2.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO MANTIDA EM 2023	5
3.	DADOS DE ALUNOS MATRICULADOS, BOLSAS DE ESTUDO E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6
4.	ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE	7
5.	FONTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	9

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MADRE JOSAFATA

CNPJ nº 35.829.994/0001-38

1. HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA ENTIDADE

Dados cadastrais da mantenedora:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MADRE JOSAFATA		
CNPJ: 35.829.994/0001-38		
Rua: Prudente de Moraes	Nº: 352	Bairro: Centro
CEP. 84.400-000	Cidade: Prudentópolis	Estado: Paraná
Fone: (41) 3322-1744	FAX: (41) 3322-1744	Email: irmassmi@onda.com.br
Nome do Responsável Legal: Deonisia Diadio		CPF: 757.397.719-00
Cargo: Diretora Presidente		

1.1. HISTÓRICO

A Associação Educacional Madre Josafata é vinculada à Província São Miguel Arcanjo das Irmãs Servas de Maria Imaculada que foi fundada canonicamente no dia 11 de abril de 1911, por uma Congregação de Irmãs com o objetivo de estar em meio ao povo servindo-lhes em suas necessidades formando o coração humano, e por ser de caráter social, acataram o convite de servir no Brasil, onde naquele momento as necessidades eram grandes. A Associação Educacional nasceu de uma reestruturação societária diante da necessidade de dinamização da gestão por especialização das áreas de atuação institucional para concentrar-se exclusivamente na atividade de educação.

1.2. A ENTIDADE

A Associação Educacional Madre Josafata sediada à Rua Prudente de Moraes, nº 352, no bairro Centro, na cidade de Prudentópolis/PR, é uma pessoa

jurídica de direito privado, confessional, filantrópica, de fins não econômicos, beneficente da educação sem fins lucrativos.

1.3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Conforme o Estatuto Social da Associação Educacional Madre Josafata, são finalidades estatutárias:

I. Prestar serviços educacionais, na educação formal, ou não, sem fins lucrativos, com caráter assistencial, em favor da coletividade;

II. Desenvolver atividades de Educação sem fins lucrativos, através da manutenção de estabelecimentos de ensino e educação adequada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente os direcionados para a Educação Básica na modalidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;

III. Oferecer e desenvolver a Educação Profissional e a Educação Superior de acordo com os princípios contidos na Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na forma da legislação pertinente;

IV. Promover congressos, cursos, palestras, seminários, simpósios e conferências sobre temas sociais, educacionais, e outros que julgar pertinente;

V. Promover ações na área da cultura, incentivando estas atividades, tanto para lazer como incentivo a profissionalização dos atendidos;

VI. Oferecer ensino em regime de escola de tempo integral;

VII. Desenvolver ações de ensino que visem a promoção da integração ao mercado de trabalho e o incentivo ao empreendedorismo, especialmente voltado a jovens e pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social, através de oficinas voltadas para as atividades tipo de marcenaria, costura, padaria, música, artesanato, cerâmica, informática, comunicação e outras;

VIII. Contribuir na consolidação de um estado democrático de direito;

IX. Promover a efetivação dos direitos sociais do povo brasileiro;

X. Promover o desenvolvimento social da nação;

XI. Promover a defesa e os direitos de crianças e adolescentes, especialmente aqueles relativos a educação e profissionalização;

Integra a Imaculada Rede de Educação que tem por finalidade orientar a rede educacional para que sua missão seja cumprida em todos os lugares onde estão as escolas e os colégios a ela pertencentes. Missão esta que se traduz em “Educar para a comunidade”, com o coração aberto para a vida, a justiça e a fraternidade, evangelizando e integrando o ser humano na sociedade em que vive numa tríplice dimensão: com Deus, com o seu semelhante e com a natureza, interferindo na história da humanidade e na sua própria história.

1.4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A Associação Educacional Madre Josafata possui sua sede na cidade de Prudentópolis/PR, e possui 01 (uma) unidade de ensino, Colégio São Bento, situado na cidade de Pitanga/PR, ofertando atendimento na Educação Básica.

Instituição de Educação Mantida no Exercício de 2023				
Instituição	CNPJ	Tipo	UF	Município
Colégio São Bento	35.829.994/0001-38	Educação Básica	PR	Pitanga/PR

A unidade de ensino mantida atende estudantes da zona urbana e rural do município elencado no quadro acima.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO MANTIDA EM 2023

A Associação Educacional Madre Josafata desenvolve atividade na área de Educação, sem fins lucrativos, mantendo o Colégio São Bento (estabelecimento de ensino) e oportunizando educação adequada, de acordo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Plano Nacional de Educação.

A Associação Educacional Madre Josafata através de sua unidade de ensino, Colégio São Bento, se propôs, conforme as legislações vigentes, conceder Bolsas de Estudo, integrais e parciais (100% e 50%), aos alunos, cujas famílias atendessem

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MADRE JOSAFATA

CNPJ nº 35.829.994/0001-38

o perfil socioeconômico familiar de acordo com os critérios definidos em Lei Complementar nº 187/2021, regulamentada no Decreto nº 11.791 de 21 de novembro de 2023, constante no Edital de Chamamento, divulgado no âmbito da unidade de ensino.

Instituição de Educação Mantida Exercício de 2023			Alunos Matriculados 2023	Bolsas Concedidas em 2023	
Instituição	CNPJ	UF		Integrais 100%	Parciais 50%
Colégio São Bento	35.829.994/0001-38	PR	500*	76	18

* Alunos Pagantes 416 deduzido Bolsas 100%, Outras Bolsas Integrais e Inadimplentes por período superior a 90 dias cujas matrículas foram recusadas no período letivo imediatamente subsequente ao inadimplemento.

Desta forma, foram concedidas bolsas integrais (100%) e parciais (50%) distribuídos nos seguintes níveis de etapa da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, sendo o total de 76 (setenta e seis) de bolsas integrais (100%) e 18 (dezoito) de bolsas parciais (50%).

As bolsas de estudos (CEBAS) foram ofertadas para alunos com perfil socioeconômico familiar, nos critérios estabelecidos em legislação vigente, Lei Complementar nº 187/2021, os quais sejam: renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

3. DADOS DE ALUNOS MATRICULADOS, BOLSAS DE ESTUDO E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

No exercício fiscal de 2023 a Associação Educacional Madre Josafata através do Colégio São Bento atendeu estudantes com bolsas de estudos integrais e parciais, com perfil socioeconômico familiar definido pela legislação CEBAS, como demonstrado no quadro abaixo:

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MADRE JOSAFATA

CNPJ nº 35.829.994/0001-38

Educação Básica	Quant.	Valores
Número de alunos matriculados	416(a)	R\$ 3.767.442,00
Bolsas integrais da Lei Complementar nº 187/2021	76	R\$ 521.569,00
Bolsas integrais para alunos com deficiência	0	R\$ 0,00
Bolsas integrais e em tempo integral	0	R\$ 0,00
Outros tipos de bolsas integrais	0	R\$ 0,00
Bolsas parciais 50% da Lei Complementar nº 187/2021	18	R\$ 71.053,00
Outros tipos de bolsas parciais	0	R\$ 0,00
Benefícios (material didático)	0	R\$ 0,00
Educação Superior	0	R\$ 0,00
Número de alunos matriculados	0	R\$ 0,00
Bolsas integrais Prouni	0	R\$ 0,00
Bolsas integrais (recursos próprios)	0	R\$ 0,00
Bolsas integrais (Pós graduação <i>strictu sensu</i>)	0	R\$ 0,00
Outros tipos de bolsas integrais	0	R\$ 0,00
Bolsas parciais 50% Prouni	0	R\$ 0,00
Bolsas parciais 50% (recursos próprios)	0	R\$ 0,00
Bolsas parciais 50% (Pós graduação <i>strictu sensu</i>)	0	R\$ 0,00
Outros tipos de bolsas parciais (especificar)	0	R\$ 0,00
Benefícios (especificar o tipo)	0	R\$ 0,00
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo	Art. 20	
Quantidade mínima de bolsas 1/5	Atendido	
Quantidade mínima de bolsas 1/9	Atendido	

(a) Total de alunos matriculados em 2023 foi 500, porém na base de cálculo é deduzido a quantidade de alunos bolsistas integrais (76) e inadimplentes por período superior a 90 dias cujas matrículas foram recusadas no período letivo imediatamente subsequente ao inadimplemento (8), sendo considerada a quantidade de 416 alunos matriculados pagantes.

Vale ressaltar que, em 2023, a unidade de ensino de educação básica da Associação Educacional Madre Josafata não ofereceu benefícios complementares aos alunos bolsistas.

4. ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE

Conforme Plano de Atendimento na Área de Educação segue abaixo previsão de atendimento para o ano letivo 2023 e o executado:

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MADRE JOSAFATA

CNPJ nº 35.829.994/0001-38

Bolsas de Estudo Concedidas	Planejado	Atendido
	2023	2023
Número de alunos matriculados	519	500
Número de alunos inadimplentes	0	8
Bolsas Integrais (100%) - Lei Complementar nº 187/2021	74	76
Bolsas Integrais (100%) – (alunos com deficiência)	0	0
Bolsas Integrais (100%) - Lei Complementar nº 187/2021 (alunos em tempo integral)	0	0
Bolsas Parciais (50%) - Lei Complementar nº 187/2021	32	18
Bolsas Parciais (50%) - art. 31 do Decreto nº 7.237/2010	0	0
Outras Bolsas Integrais (100%) - Não atendem perfil da Lei Complementar nº 187/2021	0	0
Outras Bolsas Parciais - Não atendem perfil da Lei Complementar nº 187/2021	3	0

Total de alunos matriculados em 2023 foi 500, porém na base de cálculo é deduzido a quantidade de alunos bolsistas integrais (76) e inadimplentes por período superior a 90 dias cujas matrículas foram recusadas no período letivo imediatamente subsequente ao inadimplemento (8), sendo considerada a quantidade de 416 alunos matriculados pagantes.

Verifica-se que do total previsto para realização de concessão de bolsas de estudo, conforme alunos efetivamente matriculados pagantes, no exercício de 2023, a Entidade cumpriu a legislação vigente, concedendo 76 (setenta e seis) bolsas de estudos com gratuidade integral e 18 (dezoito) bolsas de estudo com gratuidade parcial, totalizando 94 (noventa e quatro) bolsas de estudos, a alunos com perfil socioeconômico familiar exigido pela Lei Complementar nº. 187/2021, regulamentada no Decreto nº 11.791 de 21 de novembro de 2023 e demais legislações pertinentes.

5. FONTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A Associação Educacional Madre Josafata, através do Colégio São Bento, angaria recursos para prover a gratuidade concedida através recebimento de mensalidades escolares de alunos pagantes.

Também aplica os rendimentos de aplicações financeiras e eventuais doações de pessoas físicas e jurídicas para prover a gratuidade concedida.

No exercício de 2023 a entidade recolheu aos cofres públicos R\$ 391.452,00 em quota patronal além de ofertar Bolsas de Estudo para alunos cujas famílias atenderam aos requisitos contidos no Art. 19 da Lei Complementar nº 187/2021.

O Requerimento do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Educação foi protocolado sob número 000244.0089682/2022 em 08/11/2022, Processo SEI nº 23000.032169/2022-48 e está aguardando análise.

No ano de 2023, o montante total aplicado em bolsas de estudos integrais e parciais conforme Lei Complementar nº 187/2021, regulamentada no Decreto nº 11.791 de 21 de novembro de 2023 e demais legislações vigentes, totalizou em R\$ 592.622,08.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório de Execução Anual de Atividades Desempenhadas em 2023 foi elaborado com base nos dados do período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, coordenadas e executadas pelas associadas da **Associação Educacional Madre Josafata**, na Sede Administrativa e no estabelecimento mantido na Área da Educação.

Por ser verdade e para que se cumpram todos os efeitos legais, abaixo segue assinado.

Prudentópolis/PR, 30 de abril de 2024.

Deonisia Diadio
Diretora Presidente
CPF 757.397.719-00